



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.191/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA O SERVIDOR ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete do Prefeito Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 16/01/2020, que determina a Exoneração do servidor por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01/02/2020, do **Cargo de provimento Efetivo de ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, lotado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, o Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS**, em atendimento ao despacho do Gabinete do Prefeito Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO** exarada em 16/01/2020, que determina a Exoneração do servidor por conveniência do serviço público, recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti-Pá, em 16/01/2020.

Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 50%, concedida anteriormente ao referido servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **01/02/2020**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.169/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 03/02/2020:


ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 4.191/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação